

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 119/2013.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **ROSMAN APARECIDO LEITE – Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 13 de março de 2013.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~